

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, no Auditório João E. E. Castro - EPS/CTC, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do curso de graduação em Engenharia de Produção Mecânica, do aluno Ivo Rischbieter Junior, regularmente matriculado sob número 15103153, intitulado **Aplicação de metodologia de valuation para uma empresa startup do ramo de biotecnologia**.

A Banca Examinadora, composta por:

Prof. Artur Santa Catarina (Orientador e Presidente),

Prof. Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart (1º Membro),

Prof. Rogério Feroldi Miorando (2º Membro),

deliberou e decidiu pela

aprovação;

aprovação com alterações, sob fiscalização do orientador ou por membro indicado pela banca; se houve alteração de título, indicar abaixo:

Novo título: _ APLICAÇÃO DE UMA ADAPTAÇÃO DO MÉTODO DE VENTURE CAPITAL PARA A AVALIAÇÃO DE UMA EMPRESA STARTUP DO RAMO DE BIOTECNOLOGIA. _____;

reprovação;

do trabalho com **nota final** (média da banca): _____ (__ , __).

O acadêmico

não solicitou embargo

solicitou embargo, período máximo de um ano, pelo seguinte motivo:

declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

previsão de publicação em livro ou periódico

manifestação do autor ou do orientador. Justificativa:

Justifica-se em função da confidencialidade das informações contidas no trabalho.

Eu, Artur Santa Catarina, Presidente da Banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora e pelo acadêmico.

Presidente

1º Membro

2º Membro

Aluno

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.